

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 157 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

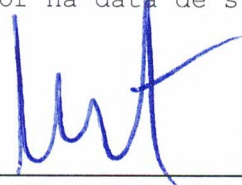
Suplementação (+)			25.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
328	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	25.000,00
Fontes de Recurso	
500 0000	25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 157, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1249

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras prestações.

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento vigente, em caráter adicional e suplementar, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, as dotações orçamentárias de natureza de pessoal, de acordo com o quadro de despesas constantes no Anexo I deste Decreto.

Suplementação (+)	Valor em R\$ (R\$)
02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	25.000,00
02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	25.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **25.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 158, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras prestações.

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento vigente, em caráter adicional e suplementar, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, as dotações orçamentárias de natureza de pessoal, de acordo com o quadro de despesas constantes no Anexo I deste Decreto.

Suplementação (+)	Valor em R\$ (R\$)
02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	1.423.200,00
02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	1.423.200,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **1.423.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	25.000,00	25.000,00
02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	25.000,00	25.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **25.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 159, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras prestações.

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento vigente, em caráter adicional e suplementar, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, as dotações orçamentárias de natureza de pessoal, de acordo com o quadro de despesas constantes no Anexo I deste Decreto.

Suplementação (+)	Valor em R\$ (R\$)
02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	421.086,00
02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	421.086,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **421.086,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: 03500 OR 30/12/1899 2023
 Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
 Valor: R\$ 1.556,80
 Proveniente de: ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
 Empenho: 03501 OR 30/12/1899 2023
 Int.: CLÍNICA FAGUS LTDA
 Valor: R\$ 46.880,00
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DO CONTRATO N.º 026/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES MÉDICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.20 MATERIA DE CAMA, MESA E BANHO
 Empenho: 03502 OR 30/12/1899 2023
 Int.: MARIA MARCIA GONCALVES LTDA
 Valor: R\$ 1.497,50
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DO CONTRATO 049/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE POUÇAS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
 Empenho: 03503 OR 30/12/1899 2023
 Int.: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Valor: R\$ 45.086,20
 Proveniente de: ATA N.º 312/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 Empenho: 03504 OR 09/10/2023 2023
 Int.: MILANOKMS ZAHON VEILOS
 Valor: R\$ 127,60
 Proveniente de: REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S) AO (A) SERVIDOR (A) PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, HO(S) DIA(S)

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: 03505 BR 30/12/1899 2023
 Int.: CULART & CIA LTDA EPP
 Valor: R\$ 1.445,00
 Proveniente de: ATA Nº 018/2023, REFERENTE FORNECIMENTO DE FEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA.

DECRETO Nº 166, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1249

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras prestações.

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento vigente, em caráter adicional e suplementar, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, as dotações orçamentárias de natureza de pessoal, de acordo com o quadro de despesas constantes no Anexo I deste Decreto.

Suplementação (+)	Valor em R\$ (R\$)
02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	1.936.600,00
02 02 01 0000 0000 0000 0000 0000 0000	1.936.600,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **1.936.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **1.936.600,00**

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **1.936.600,00**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **1.936.600,00**

DECRETO Nº 160, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras prestações.

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento vigente, em caráter adicional e suplementar, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, as dotações orçamentárias de natureza de pessoal, de acordo com o quadro de despesas constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

DECRETO Nº 161, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras prestações.

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento vigente, em caráter adicional e suplementar, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, as dotações orçamentárias de natureza de pessoal, de acordo com o quadro de despesas constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

DECRETO Nº 162, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras prestações.

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento vigente, em caráter adicional e suplementar, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, as dotações orçamentárias de natureza de pessoal, de acordo com o quadro de despesas constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

DECRETO Nº 163, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras prestações.

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento vigente, em caráter adicional e suplementar, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, as dotações orçamentárias de natureza de pessoal, de acordo com o quadro de despesas constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

DECRETO Nº 164, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras prestações.

Art. 1º - Fica aberta ao orçamento vigente, em caráter adicional e suplementar, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, as dotações orçamentárias de natureza de pessoal, de acordo com o quadro de despesas constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Supervisão Financeira: **234.000,00**